



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral

**EDITAL *CAMPUS* FARROUPILHA Nº 08 DE 04 DE MARÇO DE 2020  
ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DISCENTES E DA COMUNIDADE EXTERNA PARA O  
CONSELHO DE *CAMPUS***

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* FARROUPILHA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, nomeado pela Portaria 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna pública o edital para a escolha dos representantes discentes e da comunidade externa para o Conselho de *Campus*.

**1. DO CONSELHO DO *CAMPUS***

1.1 O Conselho do *Campus* é o órgão superior normativo, consultivo e deliberativo por delegação de competência do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul;

1.2 O Conselho do *Campus* será composto por membros titulares e suplentes, nomeados pelo Diretor-geral e terá composição e competências regulamentados no Regimento do *Campus*;

1.3 A composição do Conselho do *Campus* deverá garantir a representação paritária dos segmentos que compõem a comunidade acadêmica, discentes, docentes e técnico-administrativos em educação;

1.4 A composição do Conselho do *Campus* garantirá a participação da comunidade externa;

1.5 O Conselho do *Campus* tem a finalidade de colaborar para o aperfeiçoamento do processo educativo e de zelar pela correta execução das políticas do IFRS em cada *campus*, cabendo-lhe a supervisão das atividades de administração, ensino, pesquisa e extensão.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Dois representantes titulares e dois suplentes dos discentes, com mandato de 1 (um) ano;

2.2 Um representante titular e um suplente representante da comunidade externa, com mandato de 1 (um) ano.

**3. DOS REQUISITOS**

3.1 Possuir 18 anos completos.

3.2 Os discentes deverão apresentar matrícula ativa e frequência regimental em curso presencial do *Campus* Farroupilha;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral

3.3 O representante da comunidade externa deverá ser indicado por organizações;

3.4 Não poderão candidatar-se: servidores lotados ou em exercício em outros campi do IFRS; servidores de outras instituições em exercício neste *Campus*; servidores docentes substitutos, temporários e contratados; funcionários de empresas terceirizadas.

#### 5. DA INSCRIÇÃO:

5.1 As inscrições das entidades deverão ser realizadas, pelo link:

[https://docs.google.com/forms/d/1jf3DHf0\\_qeAgiwcovsKzVdV9yKtsk\\_pKLw3igMx0laA/edit](https://docs.google.com/forms/d/1jf3DHf0_qeAgiwcovsKzVdV9yKtsk_pKLw3igMx0laA/edit)

#### 6. DA ELEIÇÃO:

6.1 Em atendimento ao Regimento Complementar do IFRS – *Campus* Farroupilha: o representante titular da comunidade externa e seu respectivo suplente serão eleitos por maioria simples do Conselho do *Campus*; e os representantes discentes serão eleitos por seus pares;

6.2 Caso o número de candidatos seja igual ou inferior ao número de vagas titulares, o candidato homologado será automaticamente conduzido;

6.3 A eleição ocorrerá no dia 19/03/2020 das 09h00min às 11:30 e das 13:00 às 20h30min, Auditório do Bloco 1 do *Campus* Farroupilha – IFRS;

6.4 Os eleitores votarão apenas em 1 (um) candidato;

6.5 Para cada segmento, o candidato mais votado será nomeado como titular.

#### 7. DO CRONOGRAMA

7.1 O cronograma será conforme a tabela abaixo:

Período de Inscrições	04/03/2020 a 13/03/2020
Publicação preliminar das inscrições	16/03/2020
Prazo para recursos	17/03/2020
Divulgação da homologação das inscrições	18/03/2020
Dia da Votação	19/03/2020
Divulgação preliminar dos resultados	20/03/2020
Prazo para recursos	23/03/2020
Divulgação da homologação do resultado final	24/03/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Caso não haja candidatos suficientes para compor o Conselho de *Campus*, o Diretor-geral do *Campus*, como presidente e membro nato, fará a indicação dos membros faltantes;

8.2 Será utilizado como critério de desempate para discentes, se necessário, a matrícula do curso mais recente;

8.3 Será utilizado como critério de desempate para membro da comunidade externa sorteio público logo após o escrutínio dos votos;

8.4 Os recursos deverão ser entregues no Gabinete do Campus, Bloco 4, conforme data prevista no cronograma deste edital e conforme ficha do Anexo I;

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Farroupilha, 04 de março de 2020.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**

INFORMAÇÕES PESSOAIS DO RECURSANTE

Nome: \_\_\_\_\_  
Telefone Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Etapa: \_\_\_\_\_

Motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Fundamentação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Farroupilha, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Recursante

-----  
Recebemos o recurso do candidato referente ao Edital nº 08/2020.

Farroupilha, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do responsável pelo recebimento)